

Nº 33

Prot. n. 12- Req. fls. 384

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração

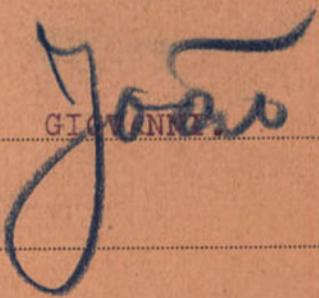


Anno: 1924

Data 19 de Dezembro de 1924.

4
58

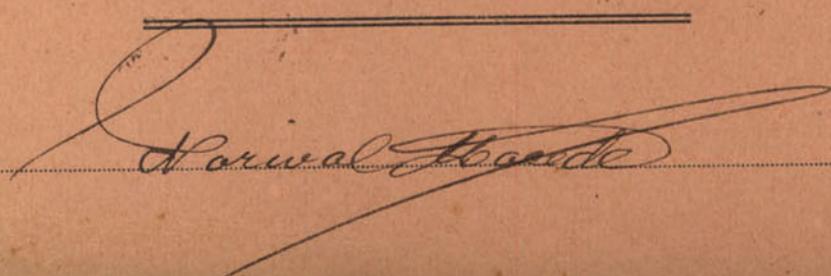
" J A B O T I C A B A L "

Interessado URBAN GIOVANNI 



Assunto Pede a restituição de passagem e de sua família do porto

de Genova à Santos.


Arnaldo Soárez

Adm Dr Lacy No do. Papelaria 1
27/12/1923

Exmo. Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S.Paulo.

B. Pkt. Adm. 10-225-1

S

Emma Busatto, imigrante, chegada no Rio de Janeiro em 16 de Novembro p.findo, pelo vapor "Tomaso di Savoia", procedente do porto de Genova, achando-se localizada com sua familia composta de 4 filhos, como prova com a caderneta de identificação junta e tendo pago suas passagens daquelle porto ao do Rio de Janeiro e estado localizados na Fazenda do Snr.

João Baptista Novaes, em Jaboticabal, vem respeitosamente, pelo presente, requerer digne-se V.Excia., de acordo com a Lei, autorizar a restituição a suplicante da importancia de Liras 3800 (tres mil e oitocentas) despendida com o seu transporte conforme recibo junto ao presente.



26/12/1923
B. Pkt. Adm. 10-225-1



Jaboticabal



*Reconheço como verdadeira a firma expida de
Emma Busatto.*

Jaboticabal, 24 de Dezembro de 1923.

Gustavo Neves da Rocha



Reconheço a firma expida de

*Jaboticabal, 24 de Dezembro de 1923.
Em test. *[Signature]* da verdade.*

O.º Cabellero

Reonudio G. Carvalho



Exmo. Dr. Dapu Terra

27/12/1923

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S.Paulo.

P.R. 13 n. 2-212-2

B.

Palmira Urban, imigrante, chegada ao Rio de Janeiro em 16 de Novembro, p.findo, pelo vapor "Tomaso di Savoia" procedente do porto de Genova, achando-se localizada com sua familia composta de 3 filhos e seu irmão Giovanni Urban com 32 annos, como prova com as cadernetas de identificação juntas e tendo pago suas passagens daquelle porto do Rio de Janeiro, e estando localisados na Fazenda do Snr. João Baptista Novaes, em Jaboticabal, vem respeitosamente, pelo presente requerer digne-se V.Excia., de acordo com a Lei, autorizar a restituição a suplicante da importancia de Liras 5225 (cinco mil duzentas e vinte e cinco) despendida com o seu transporte conforme recibo junto ao presente.



Jaboticabal



Reconheço como verdadeira a firma supra
Palmira Urban.

Jaboticabal, 24 de Dezembro de 1923.

Gustavo Neves da Rocha
Grau-mor



Brasileiro e Canário

O. E. Cabelllos

Reconheço a firma supra como verdadeira
de 1923

9

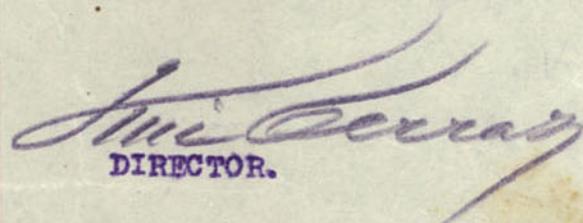
N. 35

URBAN GIOVANNI, italiano, agricultor, com 32 annos de edade, sua mulher Busatto Emma, com 28, seus filhos Maria, com 7, Elena, com 3, Berenice, com 2, e Clara, com 5 mezes, sua irmã Palmira Urban, com 27 annos, e suas sobrinhas Gina, com 5, e Gorizia, com 18 mezes, - procedentes do porto de Genova, pelo vapor "T. di Savoia", entraram na Hospedaria deste Departamento em 17 de Novembro de 1923, e seguiram para a fazenda do Sr. João Baptista Novaes, na estação de Jaboticabal, contractados de acordo com a procura n.º 4951.

A localização da referida familia está em ordem. - Exhibem documentos comprobatorios das despezas com as passagens, na importancia total de 9.025 liras (nove mil e vinte e cinco liras).

Esta informação é relativa aos 2 requerimentos feitos um por Busatto Emma e outro por Palmira Urban, os quaes se referem aos imigrantes acima mencionados, que seguiram todos contractados como uma só familia, tendo por chefe URBAN GIOVANNI.

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 19 de Janeiro de 1924.



M. L. Serraz
DIRECTOR.

Não tendo o requerente juntado os atestados do fazendário e do juiz de paz, fico por as mesmas seja fechadas tales documentos, afim desta diretriz a fôr desfazer em consideração o pedido da fls 1.

Os documentos solicitados deverão vir com as firmas reconhecidas pelo Tabellário local.

Quint. Térno, 23-1-24

Seu
J. F. G. J.

Compro as informaçõeis
acima e nenhuma comple
o sello e prova que já
trabalhou por 5 annos
na lavora deste Estado.

C. Costa
seu dor inf.
24.1.24

Carta à intençâo a 29-1-524

Domingo

Carta

27-1-924

Snra. da. EMMA BUSATTO.

JABOTICABAL

Em referencia ao vosso requerimento de 19 de Dezembro proximo passado, pedindo a restituição da importancia dispendida com o vosso transporte, do porto de Genuva ao de Santos, declaro-vos, faz-se necessário que envieis á esta Directoria um atestado de fazendeiro, e outro do Juiz de Paz, local, provando a vossa localização na lavoura, e mais um atestado de fazendeiro, provando terdes trabalhado na lavoura pelo espaço de cinco annos, na vez passada.

Estes documentos deverão ser estampilhados com estampilhas de trezentos réis, e com as firmas devidamente reconhecidas por tabellião, conforme o regulamente em vigor.

Saudações

Director Interino.

Attesto que em 8 de Fevereiro
a sua família ~~de~~ Colonos
e amigos se localizaram em
minha fazenda São José neste
Município.

Jaboticabal 6 de Fevereiro 1924
José Baptista Novais

Reconheço a firma ~~de~~ ~~meu~~ ~~assento~~
Jaboticabal, 8 de Fevereiro de 1924

Em test. ~~Ass~~ da verdade.

Oz.º Cabellino ~~et~~

Leônido de Souza Novais



Outrosim que os mesmos
Colonos trabalharam em
minha fazenda mais
de quatro anos.

Atesto que o Dr. Major João Baptista
Vonas, domiciliado nesta cidade, é fazendeiro,
proprietário, e dono da fazenda S. José, deste
distrito e município de Jaboticabal.

Jaboticabal, 6 de Setembro de 1924

St. juiz de Láz
Cornelio Ferreira França.



~~Ja~~ 6 de Setembro de 1924
Jaboticabal, 6 de Setembro de 1924

~~Ja~~ 6 de Setembro de 1924

~~Ja~~ 6 de Setembro de 1924

Oz. Tabuleiro

~~Ja~~ 6 de Setembro de 1924



Tendo sido cumprido
o desfach. do artº 1º Jesus que
a presente fizerá joder e ser
depenido, entitando, supondo
que mandaria o que fosse
mais aceitado.

No caso de deficiente
a verificação será por
fías 9.025 - conforme se verifica
nos documentos do artº
3, 4 e 5,

Penar, 15-9-84

Oscar
gr. Oscar

Providence - se o pagamento
é feito
seimbro n.º
17-9-84

Padimado a Contador - 14-X-82
Dosn

Nº 296

14-X

24

Snr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 3º art. 6º do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de nove mil e vinte e cinco liras (liras 9.025), a favor do imigrante Urban Giovanni, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua família, do porto de Genova ac de Santos, conforme documentos juntos.

Saúde e Fraternidade.


Director Interino.

Recibi de la directoria
de Términos tres pasaportes que
estaban en presente auto

Términos 11-12-14

Decretos y leyes